



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 164, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe concessão de férias ao Secretário Municipal de Transportes e Compras e designação do Secretário Municipal de Administração para responder pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras durante este período.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida férias ao Senhor WALBER DE OLIVEIRA, RG. 13.954.586-4, Secretário Municipal de Transportes e Compras, cargo em comissão, durante 30(trinta) dias, referente ao período de 01/02/15 a 31/01/16, fazendo jus a 1/3 da remuneração, a contar de 01/09/16 a 30/09/16.

Artigo 2.º Fica designado a Senhora ERICA LAMARCA SIQUEIRA, RG. 23.534.300-6, Secretária Municipal de Administração, cargo em comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras, no período de 01/09/16 a 30/09/16, durante as férias do Senhor WALBER DE OLIVEIRA.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

P.M. de Taquarituba, 31 de agosto de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE PONTANA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - caixa postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 31/08/16

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
n.º 1767 de 031/09/16